



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Gabinete da Reitoria

Ofício nº 234/2017-REITORIA

Foz do Iguaçu, 23 de novembro de 2017.

Ao Senhor

Ivonei Gomes | Diretor Sindical - SINDTEST-PR

Assunto: **Proposta de reposição para acordo de greve 2016**

Prezado Senhor Diretor Sindical,

1. Considerando o julgamento do Recurso Extraordinário STF nº 693.456, cujo entendimento sinteticamente diz que a **“administração pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação** decorrentes do exercício do direito de greve pelos servidores públicos, em virtude da suspensão do vínculo funcional que dela decorre, permitida a compensação em caso de acordo. O desconto será, contudo, incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do Poder Público”. E considerando que a gestão da UNILA não procedeu com o corte de ponto, manifestamos o que segue, a fim de construirmos um acordo referente à greve de 2016.
2. A paralisação dos TAE's ocorrida em 2016 gerou o processo acordo de greve – Processo 23422.016167/2016 - 01, que deverá ser encerrado com a assinatura entre a Gestão da UNILA e a representação sindical da categoria SINDTEST-PR.
3. O Processo foi criado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, em 06/12/2016, e encaminhado à Reitoria com um parecer do então Pró-Reitor de Gestão de Pessoas justificando a abertura do processo e as razões pela qual o mesmo era submetido à Reitoria.
4. Desde a abertura do processo de negociação com os representantes sindicais, várias reuniões foram realizadas com a Gestão da UNILA (10/11/2017; 14/11/2017; 20/11/2017) e algumas propostas foram apresentadas no intuito de finalizar o acordo. Tais propostas objetivavam a reposição do tempo não trabalhado ou a reposição das atividades não realizadas e ou represadas no período de paralisação.
5. Em 15 de agosto de 2017 a PROGEPE encaminhou aos Gestores das variadas áreas da UNILA o Memorando PROGEPE nº 235/2017, solicitando um levantamento de todas as atividades represadas em razão da paralisação dos servidores técnico-administrativos em 2016. As áreas respondentes, naquele momento, nenhuma indicou a existência de atividades represadas, conforme documentos constante no processo. No entanto, em razão de uma incompatibilidade no sistema de cadastro, a Pró-reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura – PROAGI, não logrou finalizar o processo de patrimonialização de cerca de **60 mil obras da Biblioteca da UNILA**, adquiridos em diferentes momentos.

Recebido
23/11/17
13:59 Ivonei Gomes



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Gabinete da Reitoria

6. Diante disso, e considerando a disposição do movimento em finalizar o acordo de greve, pergunta-se da possibilidade da realização de mutirões para o lançamento e cadastro das obras pendentes como uma justificativa mais robusta e, desta forma, encerrar o acordo de greve entre as partes.

7. Certos da compreensão de todos, encaminha-se a proposta para análise e aguarda-se resposta.

Atenciosamente,

Recebido
Ironi
23/11/17


Gustavo Oliveira Vieira
Reitor *pro tempore*